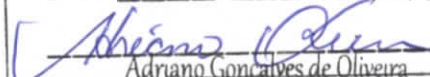




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 04 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 665, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de Membros para
compor a Junta Administrativa de Recursos de
Infração - JARI, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº. 233/07 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto 042/2012 de 16 de janeiro de 2012 que aprova o
Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso e Infrações - JARI,

CONSIDERANDO o Ofício DMTS nº. 203/2021, de 13 de abril de 2021,
expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, solicitando
a nomeação de membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a composição da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações - JARI, para o biênio 2021/2022, observadas as seguintes
representações:

REPRESENTANTE SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE:

- Raimundo Nonato Souza Cruz

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE:

- Sâmila Serpa da Silva Mafra

REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:

- Danúbio Gonçalves de Lima





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução dos seus integrantes por períodos sucessivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 0381/2019, de 28 de março de 2.019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi -TO